



ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DESCRIÇÃO SINTÉTICA

AUXILIAR COZINHEIRA

- Auxiliar a cozinheira e demais responsáveis no preparo de refeições, lanches e alimentos em geral;
- Realizar a higienização, seleção, corte, separação e organização de alimentos;
- Lavar, limpar, organizar e conservar utensílios, equipamentos, bancadas, pisos, despensas e demais ambientes da cozinha;
- Auxiliar no armazenamento e controle de gêneros alimentícios, observando condições de higiene, validade e conservação;
- Apoiar a distribuição de refeições, lanches e alimentos aos usuários dos serviços públicos municipais;
- Recolher utensílios, realizar limpeza após as refeições e manter o ambiente em condições adequadas de uso;
- Observar normas de higiene, segurança alimentar, vigilância sanitária e boas práticas de manipulação de alimentos;
- Comunicar aos superiores eventuais necessidades de materiais, alimentos, utensílios ou manutenção de equipamentos;
- Desempenhar outras atividades correlatas à natureza do cargo.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

- Receber e registrar pacientes em consultórios dentários;
- Auxiliar dentistas em exames e tratamentos;
- Divulgar princípios de higiene e de profilaxia;
- Fazer a matrícula de pacientes na unidade, orientando-os sobre as prescrições, princípios de higiene e cuidados alimentares;
- Preencher boletins estatísticos e redigir relatórios das tarefas executadas;
- Executar tarefas correlatas de escritório;
- Participar do treinamento do ACDI;
- Colaborar nos programas educativos de saúde bucal;
- Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor, anotador;
- Educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais;
- Fazer a demonstração de técnicas de escovação;
- Supervisionar, sob delegação, o trabalho dos ACD I;
- Realizar a remoção de indultos, placas e cálculos supra gengivais;
- Executar a aplicação de substâncias para a prevenção de cárie dental;
- Na falta do Auxiliar de Consultório Dentário I, fazer o papel de ACD I junto ao cirurgião dentista;
- Realizar outras tarefas de acordo com as atribuições da Unidade Administrativa e da natureza do seu trabalho.
- Desempenhar tarefas afins.

BARQUEIRO MAF NÍVEL 2



**MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS**



- Executar tarefas relacionadas à operação das balsas, barcos, canoas ou demais embarcações municipais utilizadas na travessia do Rio Sapucaí ou em outros serviços de interesse público municipal;
- Atuar na função correspondente à sua habilitação específica perante a Marinha do Brasil, seja como Barqueiro MAC Nível 2, na atividade de convés, seja como Barqueiro MAF Nível 2, na atividade de máquinas;
- Auxiliar e executar os procedimentos necessários à travessia segura de pessoas, veículos, cargas e equipamentos, observadas as normas de segurança da navegação e as orientações da autoridade marítima competente;
- Zelar pela segurança dos usuários, pela regularidade da travessia e pelo correto funcionamento da embarcação durante o período de operação;
- Realizar, acompanhar ou auxiliar nos procedimentos básicos de conservação, limpeza, verificação e manutenção preventiva das embarcações, motores, cabos, equipamentos de segurança e demais instrumentos utilizados no serviço;
- Manter-se devidamente uniformizado e portar, durante o exercício das funções, a Caderneta de Inscrição e Registro – CIR vigente, bem como demais documentos exigidos pela Marinha do Brasil;
- Cumprir as escalas de trabalho definidas pela Administração Municipal, inclusive em regime de revezamento, plantão, finais de semana, feriados ou escala 12x36, quando necessário à continuidade do serviço público;
- Comunicar imediatamente à chefia competente qualquer irregularidade, defeito, risco à segurança, alteração no nível do rio, necessidade de manutenção ou situação que possa comprometer a operação regular da travessia;
- Desempenhar outras tarefas correlatas à operação, conservação e segurança das embarcações municipais.

COZINHEIRA

- Preparar refeições, lanches, dietas simples e demais alimentos destinados aos usuários, servidores ou participantes dos serviços públicos municipais;
- Executar o pré-preparo, preparo, cozimento, porcionamento e distribuição de alimentos;
- Observar cardápios, orientações nutricionais, normas sanitárias e boas práticas de manipulação de alimentos;
- Zelar pela higiene, conservação, organização e limpeza da cozinha, despensa, utensílios, equipamentos e demais áreas utilizadas no preparo de alimentos;
- Controlar o uso adequado de gêneros alimentícios, evitando desperdícios e comunicando necessidades de reposição;
- Armazenar corretamente alimentos, produtos e utensílios, observando prazos de validade, conservação e segurança alimentar;
- Auxiliar no recebimento e conferência de gêneros alimentícios, quando necessário;
- Manter conduta compatível com o ambiente de atendimento ao público, especialmente em unidades de saúde, assistência social, educação ou acolhimento;
- Cumprir normas de segurança, higiene, saúde ocupacional e vigilância sanitária;
- Desempenhar outras atividades correlatas à natureza do cargo.

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

- Acompanhar os alunos durante o trajeto do transporte escolar municipal;
- Auxiliar os motoristas no embarque e desembarque dos estudantes;
- Zelar pela segurança, organização e disciplina dos alunos no interior dos veículos;



- Auxiliar crianças, estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida, quando necessário;
- Conferir a presença dos alunos transportados, conforme orientação da Secretaria Municipal de Educação;
- Orientar os alunos quanto ao uso correto do cinto de segurança e demais regras de segurança;
- Comunicar à chefia imediata eventuais ocorrências, atrasos, problemas de comportamento, acidentes, intercorrências ou situações de risco;
- Apoiar a organização das rotas e o cumprimento dos horários, sem interferir na condução do veículo;
- Manter postura adequada, respeitosa e compatível com o ambiente escolar;
- Desempenhar outras atividades correlatas à natureza do cargo.

MOTORISTA

- Dirigir automóvel, ônibus, caminhão e camioneta, dentro ou fora do perímetro urbano e suburbano;
- Conduzir passageiros;
- Transportar cargas, entregando-as nos locais de serviço ou de depósito;
- Carregar, descarregar e conferir mercadorias transportadas em caminhão ou camioneta;
- Cuidar da manutenção do veículo e fazer-lhe pequenos reparos;
- Manter o veículo em condições de conservação e funcionamento, providenciando conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças;
- Atender as normas de segurança e higiene;
- Desempenhar tarefas afins.

OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES

- Conduzir trator agrícola e outros equipamentos;
- Executar destocamentos, aragens "gradagens", adubações, plantios, capinas, irrigações, colheitas e roçadeiras, com máquinas e acessórios apropriados a cada uma dessas operações;
- Zelar pela manutenção do equipamento, procedendo a simples reparo, limpeza, lubrificação e abastecimento;
- Montar e desmontar implementos;
- Atender as normas de segurança e higiene do trabalho;
- Desempenhar tarefas afins.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

- Conduzir trator de esteira, pá-carregadeira, retroescavadeira, patrol e outras máquinas pesadas;
- Realizar aberturas de ruas, estradas, procedendo a terraplenagem, desmontes, aterros, cortes e nivelamentos "grades", solidificação de asfalto e calçamento poliédrico;
- Executar destocamentos, aragens "gradagens", adubações, plantios, capinas, irrigações e colheitas com máquinas e acessórios apropriados a cada uma dessas operações;
- Zelar pela manutenção do equipamento, procedendo a simples reparo, limpeza, lubrificação e abastecimento;
- Montar e desmontar implementos;
- Atender as normas de segurança e higiene do trabalho;
- Desempenhar tarefas afins.



SERVENTE CONTÍNUO

- Receber, relacionar e entregar processos, cartas, telegramas, fax, guias e documentos diversos em setores de trabalho, domicílios, bancos, correio e estabelecimentos comerciais, colhendo recibo, quando necessário;
- Distribuir e recolher folhas de presença;
- Atender a telefonemas, receber recados e prestar ao público informações simples;
- Pesquisar, selar e expedir correspondência e pequenos volumes;
- Auxiliar na mudança de móveis e utensílios;
- Fazer e servir café nos setores de trabalho e preparar lanches;
- Limpar e conservar instalações sanitárias, portas, vidros, azulejos, ladrilhos e pisos;
- Auxiliar na embalagem e expedição de medicamentos, impressos e outros materiais;
- Remover lixo e detritos;
- Executar trabalhos de limpeza, conservação, arrumação de locais, móveis, utensílios e equipamentos;
- Executar serviços de copa-cozinha;
- Desempenhar tarefas afins.

AUXILIAR DE EDUCADOR

- Apoiar o Educador e a equipe do Serviço de Acolhimento Institucional nas atividades de cuidado diário, proteção, acompanhamento e organização da rotina de crianças e adolescentes acolhidos;
- Auxiliar diretamente nas atividades de alimentação, higiene pessoal, banho, troca de roupas, escovação, repouso, locomoção, recreação, estudo, lazer e demais cuidados cotidianos dos acolhidos;
- Preparar, organizar, servir e auxiliar na oferta de refeições, lanches, mamadeiras ou dietas específicas, conforme orientação da coordenação, equipe técnica, nutricional ou médica;
- Auxiliar na limpeza, higienização, conservação e organização dos quartos, banheiros, cozinha, refeitório, áreas comuns, lavanderia, móveis, utensílios, brinquedos, roupas de cama, roupas pessoais e demais espaços utilizados no abrigo;
- Recolher, lavar, secar, dobrar, guardar e organizar roupas pessoais, roupas de cama, toalhas e demais itens utilizados pelos acolhidos, conforme a rotina estabelecida;
- Colaborar para a manutenção da ordem, limpeza, segurança, conforto e bom funcionamento do ambiente institucional;
- Auxiliar na organização dos pertences pessoais dos acolhidos, contribuindo para a preservação de roupas, materiais escolares, brinquedos, medicamentos, documentos e demais objetos sob responsabilidade do serviço;
- Apoiar a aplicação das rotinas diárias, atividades educativas, recreativas, culturais, esportivas e de convivência promovidas no âmbito do acolhimento institucional;
- Auxiliar no acompanhamento dos acolhidos em deslocamentos para escola, unidades de saúde, atendimentos, atividades externas ou outras instituições, quando necessário e autorizado pela coordenação;
- Observar e comunicar ao Educador, à coordenação ou à equipe técnica situações que envolvam riscos, alterações de comportamento, problemas de saúde, necessidades específicas, conflitos ou qualquer fato relevante relacionado aos acolhidos;
- Atuar com sensibilidade, empatia, responsabilidade, sigilo e respeito diante das necessidades físicas, emocionais e sociais das crianças e adolescentes acolhidos;
- Auxiliar na prevenção de situações de risco, violência, negligência, evasão, acidentes ou qualquer outra ocorrência que possa comprometer a segurança dos acolhidos;



- Cumprir as orientações da coordenação, da equipe técnica e dos Educadores, respeitando os protocolos internos, normas de funcionamento e princípios do Serviço de Acolhimento Institucional;
- Participar, quando convocado, de reuniões, capacitações, formações e atividades internas relacionadas ao aprimoramento do serviço;
- Cumprir escalas de trabalho, plantões, finais de semana, feriados e demais regimes de revezamento estabelecidos pela Administração, conforme a necessidade de funcionamento ininterrupto do serviço;
- Executar outras tarefas correlatas de apoio ao cuidado, limpeza, organização, proteção e funcionamento do Serviço de Acolhimento Institucional.

EDUCADOR

- Realizar o acompanhamento direto, contínuo e humanizado de crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente, promovendo ambiente seguro, respeitoso, protetivo e acolhedor;
- Zelar pela integridade física, emocional, social e moral dos acolhidos, observando suas necessidades individuais e coletivas durante todo o período de permanência no serviço;
- Organizar, acompanhar e executar a rotina diária dos acolhidos, incluindo horários de alimentação, higiene pessoal, banho, troca de roupas, repouso, estudos, lazer, recreação, atividades externas e demais cuidados cotidianos;
- Auxiliar, orientar e supervisionar as crianças e adolescentes nos cuidados de higiene pessoal, vestuário, alimentação, organização de seus pertences e manutenção de hábitos saudáveis;
- Preparar, servir e acompanhar refeições, lanches, mamadeiras ou dietas específicas, quando necessário, observadas as orientações técnicas, nutricionais ou médicas existentes;
- Realizar ou auxiliar na limpeza, higienização, conservação e organização dos quartos, banheiros, áreas comuns, cozinha, refeitório, lavanderia, roupas de cama, roupas pessoais, brinquedos, utensílios e demais espaços utilizados pelos acolhidos;
- Promover e estimular o desenvolvimento pessoal, educacional, social, afetivo e comunitário das crianças e adolescentes, incentivando a autonomia, a convivência respeitosa e o fortalecimento de vínculos saudáveis;
- Acompanhar os acolhidos em atividades escolares, consultas médicas, atendimentos de saúde, atividades culturais, esportivas, religiosas, recreativas ou outros compromissos externos, quando determinado pela coordenação ou equipe técnica;
- Apoiar a equipe técnica na observação do comportamento, evolução, dificuldades, necessidades e situações relevantes envolvendo os acolhidos;
- Registrar ocorrências, informações de rotina, alterações de comportamento, questões de saúde, alimentação, higiene, sono, visitas, saídas e demais fatos relevantes ao acompanhamento institucional;
- Cooperar com a elaboração de relatórios, registros internos, planos de atendimento e demais documentos necessários ao funcionamento do Serviço de Acolhimento Institucional;
- Atuar em consonância com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente, da Política Nacional de Assistência Social, da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e das normas internas do serviço;
- Prevenir situações de risco, violência, negligência, conflito, evasão ou qualquer outra circunstância que possa comprometer a segurança e o bem-estar dos acolhidos;
- Comunicar imediatamente à coordenação, equipe técnica ou autoridade competente qualquer situação de risco, suspeita de violação de direitos, alteração relevante no estado físico ou emocional dos acolhidos, necessidade de atendimento médico ou ocorrência extraordinária;



MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU ESTADO DE MINAS GERAIS



- Participar de reuniões de equipe, capacitações, formações continuadas, estudos de caso e demais atividades voltadas ao aprimoramento do serviço;
- Cumprir escalas de trabalho, plantões, finais de semana, feriados e demais regimes de revezamento estabelecidos pela Administração, conforme a necessidade de funcionamento ininterrupto do serviço;
- Executar outras tarefas correlatas ao cuidado, acompanhamento, proteção, organização e funcionamento do Serviço de Acolhimento Institucional.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

- Zelar pelos bens, serviços, logradouros públicos e instalações do Município;
- Prevenir e inibir, pela presença e vigilância, infrações contra o patrimônio público municipal;
- Colaborar com os órgãos de segurança pública em ações conjuntas;
- Realizar rondas preventivas e participar de programas educativos e comunitários de segurança;
- Cooperar com os órgãos de defesa civil e atuar em situações de emergência;
- Apoiar a fiscalização municipal em suas ações e operações;
- Atuar na segurança de eventos públicos e nas ações de proteção ambiental;
- Cumprir ordens superiores dentro dos limites legais e com respeito aos direitos humanos fundamentais;
- Executar outras tarefas compatíveis com as atribuições do cargo e de interesse do serviço.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

- Realizar curativos diversos;
- Preparar pacientes para exames e operações cirúrgicas e auxiliar médicos e enfermeiros;
- Aplicar injeções intramuscular, endovenosa e subcutânea;
- Verificar sinais vitais;
- Auxiliar na ginecologia, obstetrícia, oftalmologia e ortopedia;
- Tomar o pulso e a temperatura, medir a pressão arterial;
- Ministrando medicamentos e alimentos aos enfermos, de acordo com as prescrições médicas e observar as reações dos pacientes após as medicações;
- Recolher material destinado a exame de laboratório;
- Anotar em impressos próprios e boletins médicos os resultados de exames e os medicamentos ministrados, comunicando a médicos e enfermeiros as alterações surgidas e observações pessoais;
- Aplicar banhos de luz;
- Auxiliar na preparação de salas para intervenções cirúrgicas e cuidar da esterilização do material e dos instrumentos a serem utilizados nesses trabalhos e nos de enfermagem;
- Cuidar da higiene pessoal, do repouso e da vigilância de doentes, observar e auxiliar na manutenção da limpeza das salas de operações e enfermarias;
- Colocar e retirar aparelhos sanitários móveis;
- Receber e registrar pacientes em hospitais e ambulatorios e executar tarefas correlatas de escritório;
- Participar de campanhas anti-Aids, anti tabagismo, hipertensão, antidrogas;
- Desempenhar tarefas afins.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (ESF)

- Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na Unidade de Saúde da Família - UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);



- Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

- Realizar avaliação, diagnóstico terapêutico ocupacional, planejamento e execução de intervenções voltadas à promoção, prevenção, habilitação, reabilitação e inclusão social dos usuários;
- Atuar em equipe multiprofissional, especialmente em serviços de saúde mental, atenção psicossocial, reabilitação e demais programas da rede municipal de saúde;
- Desenvolver atividades terapêuticas individuais e coletivas voltadas à autonomia, funcionalidade, convivência, reinserção social e melhoria da qualidade de vida dos usuários;
- Elaborar planos terapêuticos, relatórios, registros técnicos, evolução de atendimentos e demais documentos próprios da área;
- Orientar familiares, cuidadores e equipes quanto às necessidades dos usuários e às estratégias de cuidado;
- Participar de reuniões de equipe, estudos de caso, ações intersetoriais e atividades de educação em saúde;
- Desenvolver oficinas terapêuticas, atividades expressivas, corporais, laborais, culturais, sociais e comunitárias, conforme planejamento do serviço;
- Apoiar a construção e execução de Projetos Terapêuticos Singulares, quando aplicável;
- Atuar em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde — SUS e com as normas técnicas aplicáveis aos serviços municipais;
- Desempenhar outras atividades correlatas à sua formação profissional e à natureza do cargo.

ENFERMEIRO (ESF)

- Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS;
- Supervisionar, coordenar e realizar atividades de qualificação e educação permanente dos ACS, com vistas ao desempenho de suas funções;
- Facilitar a relação entre os profissionais da Unidade Básica de Saúde e ACS, contribuindo para a organização da demanda referenciada;
- Realizar consultas e procedimentos de enfermagem na Unidade Básica de Saúde e, quando necessário, no domicílio e na comunidade;
- Solicitar exames complementares e prescrever medicações, conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal, observadas as disposições legais da profissão;
- Organizar e coordenar grupos específicos de indivíduos e famílias em situação de risco da área de atuação dos ACS;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS;
- Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na DBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;
- Conforme protocolos ou outras normas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações;



- Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS;
- Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da DBS.

FARMACÊUTICO

- Realizar trabalhos de manipulação de medicamentos, aviando fórmulas oficiais e magistrais;
- Proceder a análise de matéria prima e produtos elaborados para controle de sua qualidade;
- Atender portadores de receitas médicas, orientando-os quanto ao uso de medicamentos;
- Controlar receituário e consumo de drogas atendendo a exigência legal;
- Manter atualizado o estoque de medicamentos;
- Inspeccionar estabelecimentos industriais e comerciais de drogas e produtos farmacêuticos e proceder a fiscalização do exercício profissional;
- Fiscalizar estabelecimentos de maior nível de complexidade;
- Fazer controle de qualidade de alimentos, principalmente os de origem animal, com aplicação da técnica ARPCC (Análise de Risco e Pontos Críticos de Controle);
- Colaborar na educação sanitária da comunidade, tais como: palestras em escolas, creches, associações comunitárias, comerciantes, manipuladores, etc;
- Desempenhar tarefas afins.

MÉDICO (ESF)

- Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;
- Realizar consultas clínicas e procedimentos na DBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);
- Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecologia/obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos;
- Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência;
- Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;
- Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem e Enfermeiros;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.

MÉDICO PSIQUIATRA

- Realizar atendimento médico especializado em psiquiatria, mediante avaliação, diagnóstico, acompanhamento e tratamento de usuários com transtornos mentais, sofrimento psíquico, uso abusivo de álcool e outras drogas e demais condições relacionadas à saúde mental;
- Atuar no Centro de Atenção Psicossocial — CAPS, na Rede de Atenção Psicossocial — RAPS, em ambulatórios, unidades de saúde e demais serviços municipais de saúde mental;



- Prescrever tratamentos, medicamentos, condutas terapêuticas e encaminhamentos necessários, observadas as normas técnicas e protocolos do Sistema Único de Saúde — SUS;
- Participar da elaboração, acompanhamento e reavaliação de Projetos Terapêuticos Singulares — PTS, em conjunto com a equipe multiprofissional;
- Realizar atendimentos individuais, familiares, em grupo, interconsultas e demais intervenções compatíveis com a especialidade;
- Avaliar situações de crise, urgência em saúde mental, risco psicossocial, necessidade de encaminhamento, internação ou acompanhamento intensivo, observada a legislação aplicável;
- Prestar apoio técnico às equipes da atenção básica, saúde mental, assistência social e demais serviços da rede municipal, quando necessário;
- Participar de reuniões de equipe, discussões de caso, matriciamento, ações intersetoriais e atividades de educação permanente;
- Emitir laudos, relatórios, pareceres, atestados, prescrições e demais documentos médicos pertinentes à especialidade;
- Contribuir para a organização dos fluxos de atendimento, acolhimento, referência e contrarreferência em saúde mental;
- Atuar de forma integrada com os demais profissionais do CAPS e da rede municipal, respeitando as diretrizes da política pública de saúde mental, os direitos dos usuários e os princípios do SUS;
- Desempenhar outras atividades correlatas à sua formação profissional e à natureza do cargo.

MÉDICO REGULADOR

- Atuar na regulação, organização, avaliação, autorização e acompanhamento dos serviços de saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;
- Analisar solicitações de consultas, exames, procedimentos, internações, transferências e demais demandas assistenciais submetidas à regulação municipal;
- Avaliar tecnicamente a pertinência, prioridade, urgência e adequação dos encaminhamentos realizados pelos serviços de saúde;
- Apoiar a organização dos fluxos administrativos e assistenciais do Sistema Único de Saúde — SUS no âmbito municipal;
- Auxiliar na definição de critérios técnicos para encaminhamento de pacientes aos serviços próprios, conveniados, pactuados ou referenciados;
- Emitir pareceres, relatórios, manifestações técnicas e informações relacionadas à regulação de serviços de saúde;
- Realizar interlocução com unidades de saúde, consórcios, prestadores de serviço, centrais de regulação e demais órgãos relacionados à rede assistencial;
- Contribuir para a melhoria da eficiência, transparência e resolutividade dos serviços de saúde;
- Atuar em atividades burocráticas, técnicas e administrativas vinculadas à regulação, planejamento, controle, avaliação e auditoria dos serviços de saúde;
- Desempenhar outras atividades correlatas à sua formação profissional e à natureza do cargo.

MÉDICO VETERINÁRIO

- Prestar assistência médica a animais, diagnosticando doenças e realizando tratamentos clínicos e cirúrgicos;
- Prestar orientação técnica e administrativa a criadores quanto à prevenção e ao combate de moléstias infecto - contagiosas e parasitárias de animais;
- Instruir pecuaristas sobre processos de execução técnica e controle da inseminação artificial;



**MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS**



- Zelar pela vigilância sanitária;
- Fazer investigação epidemiológica de surtos de toxinfecção alimentar;
- Elaborar relatório, mensalmente, de suas atividades;
- Coordenar, orientar e controlar as atividades de seus pares e demais servidores envolvidos nos programas e projetos;
- Desempenhar tarefas afins.

ASSISTENTE SOCIAL

- Orientar as atividades de pequeno grupo de auxiliares, que executam trabalho variado de assistência social;
- Fazer o estudo dos problemas de ordem moral, social e econômica de pessoas ou famílias desajustadas;
- Elaborar histórico e relatório dos casos apresentados, aplicando os métodos adequados à recuperação de menores e pessoas desajustadas;
- Encaminhar a creches, asilos, educandários, clínicas especializadas e outras entidades de assistência social interessados que necessitem de amparo, providenciando, para esse fim, internamentos, transferências e concessão de subsídios;
- Manter intercâmbio com estabelecimentos congêneres, oficiais ou particulares, com os quais haja convênio para a interpretação dos problemas de menores internados e egressos, e para estudo de assuntos relacionados com a assistência social;
- Organizar e controlar fichário de instituições e pessoas que cooperam para a solução de problemas de assistência social;
- Redigir relatórios das atividades executadas e informar processos e papéis diversos;
- Desempenhar tarefas afins.

NUTRICIONISTA

- Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição no campo da educação;
- Analisar carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos;
- Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria proteica, racionalidade, economicidade e higiene dos regimes alimentares das clientela;
- Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;
- Desenvolver campanhas educativas e outras atividades correlatas, a fim de contribuir para a criação de hábitos e regimes alimentares adequados entre a clientela;
- Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
- Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
- Desempenhar tarefas afins.



ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Cargos de Ensino Fundamental Incompleto (Alfabetizado): Auxiliar de Cozinha, Auxiliar de Saúde Bucal, Barqueiro MAF Nível 2, Cozinha, Monitor de Transporte Escolar, Motorista, Operador de Máquinas Leves, Operador de Máquinas Pesadas e Servente Contínuo.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de texto. Reescrita de passagens do texto. Ortografia: emprego de letras, divisão silábica, acentuação. Classes das palavras e suas flexões. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordâncias: nominal e verbal. Regências: nominal e verbal. Colocação dos pronomes. Emprego dos sinais de pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia. Coletivos. Processos sintáticos: subordinação e coordenação. Pontuação.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO: Números naturais, números inteiros, números racionais: quatro operações fundamentais (adição, subtração, divisão e multiplicação) em problemas envolvendo situações da vida prática, regra de três simples, porcentagem, grandezas proporcionais.

Cargos de Ensino Fundamental Completo: Auxiliar de Educador

LÍNGUA PORTUGUESA:

Compreensão de texto. Reescrita de passagens do texto. Ortografia: emprego de letras, divisão silábica, acentuação. Classes das palavras e suas flexões. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordâncias: nominal e verbal. Regências: nominal e verbal. Colocação dos pronomes. Emprego dos sinais de pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia. Coletivos. Processos sintáticos: subordinação e coordenação. Pontuação.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO:

Sistema de numeração. Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros e racionais. Números racionais: frações, representação decimal de um racional. Números reais: adição, subtração, multiplicação, divisão, Porcentagem. Regra de três simples. Gráficos e tabelas (tratamento de informações). Medidas de comprimento. Problemas. Localizar objetos em representações do espaço. Identificar figuras geométricas e suas propriedades. Reconhecer transformações no plano. Aplicar relações e propriedades. Utilizar sistemas de medidas. Medir grandezas. Estimar e comparar grandezas. Conhecer e utilizar números. Realizar e aplicar operações. Ler, utilizar e interpretar informações apresentadas em tabelas e gráficos.

Cargo de Ensino Médio Completo: Educador, Guarda Civil Municipal, Técnico de Enfermagem e Técnico de Enfermagem (ESF).

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de texto. Variações linguísticas. Funções da linguagem. Tipos e gêneros de texto. Coesão e coerência textuais. Ortografia (atualizada conforme



MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU ESTADO DE MINAS GERAIS



as regras do novo Acordo Ortográfico): emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica e gráfica; pontuação. Fonologia/ fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos. Morfologia: elementos mórficos e processos de formação de palavras; classes de palavras. Sintaxe: termos das orações; orações coordenadas e subordinadas; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; crase. Pontuação. Semântica: denotação, conotação; sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia; polissemia e ambiguidade. Figuras de linguagem.

LEGISLAÇÃO: Lei 562 de 30 de novembro de 1972 - Estatuto dos Servidores Municipais (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Paraguaçu) e Lei Orgânica do Município de Paraguaçu - MG.

INFORMÁTICA: Hardware: Dispositivos de Armazenamento, Memórias e Periféricos. Sistemas Operacionais Windows/Linux: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos. Editor de Textos: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. Planilhas Eletrônicas: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. Correio Eletrônico - uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Ferramentas de Comunicações e Reuniões On-line: Microsoft Teams, Google Meet, Zoom, Skype, Google Hangout. Internet: Intranet, Extranet, Protocolo e Serviço, Sítios de Busca e Pesquisa na internet, nuvem e redes sociais. Navegadores - Mozilla Firefox/Google Chrome – Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Redes sociais. Tecnologia da informação e segurança de dados. Segurança da Informação: Princípios de Segurança, Confidencialidade e Assinatura digital, Procedimentos de Segurança e Backup, Ferramentas de Segurança (antivírus e firewalls), Malwares, Ataques. Extensão e Arquivos.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO:

Sistema de numeração. Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros e racionais. Números racionais: frações, representação decimal de um racional. Números reais: adição, subtração, multiplicação, divisão, Porcentagem. Regra de três simples. Gráficos e tabelas (tratamento de informações). Medidas de comprimento. Problemas. Localizar objetos em representações do espaço. Identificar figuras geométricas e suas propriedades. Reconhecer transformações no plano. Aplicar relações e propriedades. Utilizar sistemas de medidas. Medir grandezas. Estimar e comparar grandezas. Conhecer e utilizar números. Realizar e aplicar operações. Ler, utilizar e interpretar informações apresentadas em tabelas e gráficos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

EDUCADOR

Dimensão sobre trabalho de atendimento ao público. Mediação de conflitos nas escolas. Controle da movimentação dos alunos. Colaboração de atividades extraclasse. Princípios da administração pública. Noções básicas de ética e cidadania. Cuidados básicos de enfermagem com a criança e o adolescente. Aspectos psicológicos da criança e do adolescente. Noções de primeiros socorros. Lei



Federal nº 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Leis que alteram a Lei Federal nº 8069/1990 atualizadas. Pareceres do Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica - CNE/CEB. Decretos, Leis e Resoluções que tratam de Educação Especial e Inclusão. Noções de Informática. Ética profissional.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

DIREITO ADMINISTRATIVO: Estado, Governo e Administração Pública: conceitos, elementos, poderes, natureza, fins e princípios. **Direito Administrativo:** conceito, fontes e princípios. Ato Administrativo: Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies; Invalidação, anulação e revogação; Prescrição. **DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITOS HUMANOS:** Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º ao 4º da CRFB/88). Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º ao 11 da CRFB/88). Dos Direitos Políticos (Art. 14 ao 16 da CRFB/88). Da Organização do Estado (Art. 18 a 31; Art. 37 a 41 da CRFB/88). Da Segurança Pública (Art. 144 da CRFB/88). Da Política Urbana (Art. 182 e 183 da CRFB/88). Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso (Art. 226 ao 230 da CRFB/88). **Direitos Humanos:** conceito, características, categorias e gerações. **DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL:** Dos Crimes (Art. 13 ao 25 do Código Penal). Dos Crimes contra a Pessoa e contra o Patrimônio (Art. 121 ao 183 do Código Penal). Dos Crimes Contra a Dignidade Sexual (Art. 213 ao 218-C do Código Penal). Dos Crimes Contra a Fé Pública (Art. 289 ao 311 do Código Penal). Dos Crimes contra a Administração Pública (Art. 312 ao 337-A do Código Penal). Do Inquérito Policial (Art. 4º ao 23 do Código de Processo Penal). Da Prova: Disposições Gerais (Art. 155 ao 157 do Código de Processo Penal). Da Prova: Do Exame de Corpo de Delito, Da Cadeia de Custódia e das Perícias (Art. 158 ao 184 do Código de Processo Penal). Da Prova: Da Busca e Apreensão (Art. 240 ao 250 do Código de Processo Penal). Da Prisão, Das Medidas Cautelares e Da Liberdade Provisória: Disposições Gerais e da Prisão em Flagrante (Art. 282 ao 310 do Código de Processo Penal). **LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:** Lei nº 11.343/2006 (Lei de Drogas). Lei nº 7.716/1989 (Crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor) e suas alterações. Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações. Lei nº 9.605/1998 (Crimes contra o Meio Ambiente) e suas alterações. Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e suas alterações. Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento) e suas alterações. Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha – Violência doméstica e familiar contra a mulher) e suas alterações. Lei nº 13.869/2019 (Lei do Abuso de Autoridade) e suas alterações. Lei Federal nº 13.022/14 - (Estatuto Geral das Guardas) e suas alterações e Lei Federal nº 13.675/18 – (Sistema Único de Segurança Pública {SUSP} e Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS)).

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Noções de epidemiologia, cadeia epidemiológica, vigilância epidemiológica, indicadores de saúde, atenção primária em saúde. Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto-parasitárias, crônico-degenerativas e processo de reabilitação. Programa Nacional de Imunização. Programa de Assistência à Saúde da Mulher, Criança e do Trabalhador. Ética e legislação profissional. Noções de Farmacologia. Admissão, alta, óbito. Assistência de enfermagem ao exame físico. Enfermagem nos exames complementares. Fundamentos de Enfermagem: Preparo, encaminhamento, posicionamento e mobilização de pacientes para a realização de exames, cirurgias e outros procedimentos. Verificação de sinais vitais, balanço hídrico, altura e peso corporal. Cálculo e administração de medicamentos. Necessidades nutricionais. Realização de cuidados gerais básicos nos pacientes (higiene corporal, alimentação, mudanças de decúbito, curativos simples, retirada de pontos, bandagens, transporte de pacientes em macas e cadeiras de rodas, lavagem intestinal). Realização de cuidados específicos (instalação de nebulizador e cateter de oxigênio, aplicação de gelo e calor, lavagem gástrica, clister). Registro de enfermagem. Coleta



de amostras para exame laboratorial. SUS: Legislação básica do SUS 8080/90 e 8142/90. NOAS – Norma Operacional de Assistência à Saúde. Política Nacional de Saúde do Idoso (Portaria 1395/MG-10/12/99. Política de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência (Portaria 1060 GM/05/07/02). Programas: Saúde da Família, saúde da mulher, saúde da criança, saúde bucal, hipertensão, diabetes, tuberculose, hanseníase, saúde mental (Portaria GM 399/2006). Lei nº 7.498/86 - Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências; Decreto nº 94.406/87 - Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem, e dá outras providências. Código de Ética.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (ESF)

Noções de epidemiologia, cadeia epidemiológica, vigilância epidemiológica, indicadores de saúde, atenção primária em saúde. Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto-parasitárias, crônico-degenerativas e processo de reabilitação. Programa Nacional de Imunização. Programa de Assistência à Saúde da Mulher, Criança e do Trabalhador. Ética e legislação profissional. Noções de Farmacologia. Admissão, alta, óbito. Assistência de enfermagem ao exame físico. Enfermagem nos exames complementares. Fundamentos de Enfermagem: Preparo, encaminhamento, posicionamento e mobilização de pacientes para a realização de exames, cirurgias e outros procedimentos. Verificação de sinais vitais, balanço hídrico, altura e peso corporal. Cálculo e administração de medicamentos. Necessidades nutricionais. Realização de cuidados gerais básicos nos pacientes (higiene corporal, alimentação, mudanças de decúbito, curativos simples, retirada de pontos, bandagens, transporte de pacientes em macas e cadeiras de rodas, lavagem intestinal). Realização de cuidados específicos (instalação de nebulizador e cateter de oxigênio, aplicação de gelo e calor, lavagem gástrica, clister). Registro de enfermagem. Coleta de amostras para exame laboratorial. SUS: Legislação básica do SUS 8080/90 e 8142/90. NOAS – Norma Operacional de Assistência à Saúde. Política Nacional de Saúde do Idoso (Portaria 1395/MG-10/12/99. Política de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência (Portaria 1060 GM/05/07/02). Programas: Saúde da Família, saúde da mulher, saúde da criança, saúde bucal, hipertensão, diabetes, tuberculose, hanseníase, saúde mental (Portaria GM 399/2006). Lei nº 7.498/86 - Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências; Decreto nº 94.406/87 - Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem, e dá outras providências. Código de Ética.

Cargo de Ensino Superior Completo: Assistente Social, Enfermeiro (ESF), Farmacêutico, Médico (ESF), Médico Psiquiatra, Médico Regulador, Médico Veterinário, Nutricionista e Terapeuta Ocupacional.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão, interpretação e reescritura de textos, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas e discursivas. A Comunicação: linguagem, texto e discurso; o texto, contexto e a construção dos sentidos; Coesão e coerência textuais; Intertextualidade. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordâncias nominal e verbal. Regências nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes. Emprego dos sinais de pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e figuras de linguagem. Coletivos. Funções sintáticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação.



LEGISLAÇÃO: Lei 562 de 30 de novembro de 1972 - Estatuto dos Servidores Municipais (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Paraguaçu) e Lei Orgânica do Município de Paraguaçu - MG.

INFORMÁTICA: Hardware: Dispositivos de Armazenamento, Memórias e Periféricos. Sistemas Operacionais Windows/Linux: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos. Editor de Textos: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. Planilhas Eletrônicas: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. Correio Eletrônico - uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Ferramentas de Comunicações e Reuniões On-line: Microsoft Teams, Google Meet, Zoom, Skype, Google Hangout. Internet: Intranet, Extranet, Protocolo e Serviço, Sítios de Busca e Pesquisa na internet, nuvem e redes sociais. Navegadores - Mozilla Firefox/Google Chrome – Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Redes sociais. Tecnologia da informação e segurança de dados. Segurança da Informação: Princípios de Segurança, Confidencialidade e Assinatura digital, Procedimentos de Segurança e Backup, Ferramentas de Segurança (antivírus e firewalls), Malwares, Ataques. Extensão e Arquivos.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO:

Sistema de numeração. Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros e racionais. Números racionais: frações, representação decimal de um racional. Números reais: adição, subtração, multiplicação, divisão, Porcentagem. Regra de três simples. Gráficos e tabelas (tratamento de informações). Medidas de comprimento. Problemas. Localizar objetos em representações do espaço. Identificar figuras geométricas e suas propriedades. Reconhecer transformações no plano. Aplicar relações e propriedades. Utilizar sistemas de medidas. Medir grandezas. Estimar e comparar grandezas. Conhecer e utilizar números. Realizar e aplicar operações. Ler, utilizar e interpretar informações apresentadas em tabelas e gráficos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

ASSISTENTE SOCIAL

O papel do Assistente Social. A prática do Serviço Social: referência teórica e prática. O Serviço Social e a interdisciplinaridade. Políticas de gestão de Assistência Social: planejamento, plano, programa, projetos, trabalho com comunidades, atendimento familiar e individual. Instrumental Técnico do Assistente Social (entrevistas individuais, abordagens em grupos, relatórios sociais, laudos técnicos e parecer técnico-social, visitas domiciliares etc.) O Serviço Social junto ao Conselho Tutelar e instituições de ensino. Gestão social das Políticas Públicas: elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de programas e projetos sociais. A importância da pesquisa no processo de intervenção do Serviço Social. Conselhos e Conferências. Sistema Único de Saúde (SUS). Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). A Política Nacional do Idoso – Lei Federal nº 10.741 de 01/10/2003 – Estatuto do Idoso. Políticas Públicas de Assistência Social. Lei Federal nº 8.662 de 7 de junho de 1993, e suas respectivas alterações. A Ética aplicada à ação profissional na



política de Saúde. Parâmetros para atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social. Ética Profissional.

ENFERMEIRO (ESF)

Administração em Enfermagem de Saúde Pública na Estratégia de Saúde da Família - PSF. Técnicas Básicas de Enfermagem. Assistência de Enfermagem na Atenção Integral à Mulher no Ciclo Grávido - Puerperal. Assistência de Enfermagem na Atenção Integral à Criança. Crescimento e desenvolvimento. Controle das infecções respiratórias agudas. Controle das doenças diarreicas e prevenção a acidentes e intoxicações. Vacinação. Anticoncepção. Aspectos imunológicos e operacionais. Vacinas utilizadas: conservação, programa e avaliação. Participação do Enfermeiro no Controle das Doenças Infecciosas e Parasitárias Prevalentes em Nosso Meio. Eutanásia. Gerenciamento dos Recursos Físicos e Ambientais - Prevenção e controle de infecção hospitalar; processo de qualidade da assistência e auditoria em enfermagem. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. LEI Nº 7.498/86 Estratégia Saúde da Família. Territorialização. Cadastro, vínculo, acolhimento e cuidado familiar. Ações educativas e coletivas.

FARMACÊUTICO

Farmacologia: Farmacocinética: Absorção, distribuição e eliminação de fármacos. Farmacodinâmica: Mecanismos de ação de fármacos. Princípios básicos da toxicologia: Tratamento de intoxicações. Fármacos que atuam no sistema nervoso autônomo e sistema nervoso central. Autacóides. Fármacos utilizados no sistema urinário, cardiovascular, gastrointestinal, respiratório, reprodutor e hematopoiético. Quimioterapia: antimicrobiana, antineoplásica, antiviral e antiparasitária. Vitaminas e Medicamentos utilizados na dermatologia. Atenção e Assistência Farmacêutica: Controle de infecções hospitalares; uso racional de antibióticos terapêuticos e profiláticos, técnicas de esterilização e desinfecção. Estrutura organizacional e funções da farmácia hospitalar: seleção, aquisição, armazenamento, manipulação, distribuição e informações sobre medicamentos. Estudo de utilização de medicamentos. Noções de epidemiologia: desenhos de estudos e aplicações. Componente Estratégico na Assistência Farmacêutica. Programa Nacional de Segurança do Paciente. Conciliação Medicamentosa. Adesão à Terapia Medicamentosa. Monitoramento e Avaliação da Assistência Farmacêutica. Farmacovigilância. Legislação Farmacêutica: Regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais. Formas de aquisição de Medicamentos, Central de Abastecimento Farmacêutico, Assistência e Atenção Farmacêutica, Farmacoepidemiologia. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME e suas atualizações. Vigilância Sanitária. Medicamento genérico, utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos. Noções sobre atenção farmacêutica. Higiene e boas práticas no laboratório: biossegurança; riscos gerais. Descarte de substâncias químicas e biológicas. Princípios de lavagem e esterilização de material. Vidrarias e equipamentos utilizados no laboratório: pesagem; volumetria; conversões de unidades; abreviaturas e símbolos. Métodos Bioanalíticos para análise de Fármacos no organismo. Estabilidade de medicamentos. Biofarmacotécnica. Cálculos farmacotécnicos. Farmacopeia. Aspectos físico-químicos e obtenção de formas farmacêuticas sólidas, líquidas e semi-sólidas. Preparações estéreis. Novos sistemas farmacêuticos. Código de Ética Farmacêutica.

MÉDICO (ESF)

Sistema Único de Saúde. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Anatomia e Fisiologia Humana. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica tratamento e prevenção das doenças



cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque; pulmonares: insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar; sistema digestivo: neoplasias, gastrite e ulcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon; renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido-base, nefrolitíase, infecções urinárias; metabólicas e sistema endócrinos: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipo e hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal; hematológicos: anemias hipocrônicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão; reumatológicas: osteoartrite, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de chagas, esquistossomose, leishmaniose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecção por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitose, eczema, dermatite de contato, onicomicose, infecção bacteriana; imunológicas: doença do soro, edema, urticária, anafilaxia; ginecológicas: doença inflamatória da pelve, leucorreias, intercorrência no ciclo gravídico puerperal; intoxicações exógenas: barbitúricos, entorpecentes. Conhecimento da legislação e normas clínicas que norteiam as transferências inter hospitalares. Código de Ética médica. Ergonomia e melhoria das condições de trabalho. Ética Profissional. Estratégia Saúde da Família. Territorialização. Cadastro, vínculo, acolhimento e cuidado familiar. Ações educativas e coletivas.

MÉDICO PSIQUIATRA **MÉDICO REGULADOR**

Sistema Único de Saúde. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Anatomia e Fisiologia Humana. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque; pulmonares: insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar; sistema digestivo: neoplasias, gastrite e ulcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon; renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido-base, nefrolitíase, infecções urinárias; metabólicas e sistema endócrinos: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipo e hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal; hematológicos: anemias hipocrônicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão; reumatológicas: osteoartrite, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de chagas,



esquistossomose, *leishmaniose*, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecção por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; dermatológicas :escabiose, pediculose, dermatofitose, eczema, dermatite de contato, onicomicose, infecção bacteriana; imunológicas: doença do soro, edema, urticária, anafiloxia; ginecológicas: doença inflamatória da pelve, leucorreias, intercorrência no ciclo gravídico puerperal; intoxicações exógenas: barbitúricos, entorpecentes. Conhecimento da legislação e normas clínicas que norteiam as transferências inter hospitalares. Código de Ética médica. Ergonomia e melhoria das condições de trabalho. Ética Profissional.

MÉDICO VETERINÁRIO

Medicina Veterinária na Saúde Pública. História natural das doenças e níveis de prevenção. Saneamento: importância do solo, da água e do ar na saúde do homem e dos animais. Epidemiologia e profilaxia: epidemiologia geral (definições, conceitos e agentes etiológicos). Medidas epidemiológicas (Identificação de problemas e determinação de prioridades. Fontes de infecções e veículos de propagação. Zoonoses: epidemiologia e profilaxia das zoonoses de contágio direto e indireto (raiva, carbúnculo, hidatidose, brucelose, tuberculose, teníase, triquinose, tétano, ancilostomose, estrogilose, encefalomielite, leishmaniose, doenças de chagas, *Schistosomose*, peste, tifo murino e febre amarela silvestre. Formas de imunidade (soros e vacinas). Inspeção de carne, leite e derivados (legislação). Manipulação e conservação dos alimentos: conservação pelo dessecamento, pela salga e pela salmoura. Conservação pelo frio (armazenamento e alterações físico-químicas). Resíduos químicos de carne. Controle de qualidade de pescado, congelado, curado e semi conservado. Processos tecnológicos e controle de qualidade dos alimentos. Características dos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos alimentos e produtos de origem animal. Manipulação e acondicionamento do leite e seus derivados. Técnicas de coleta de material para exames histopatológicos, microbiológicos e toxicológicos. Deontologia Veterinária. Código de ética.

NUTRICIONISTA

Lei Federal nº 8.234/1991 (Regulamenta a profissão de Nutricionista e determina outras providências); Resolução CFN nº 599/2018 (Dispõe sobre o Código de Ética e de conduta do Nutricionista); Resolução CFN nº 600/2018 (Definição das áreas de atuação do nutricionista e suas atribuições, indica parâmetros numéricos mínimos de referência, por área de atuação, para a efetividade dos serviços prestados à sociedade). Resolução ANVISA RDC nº 216/2004: Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação; Programa Nacional de Alimentação do Escolar (PNAE) e do Trabalhador (PAT). Promoção da saúde e prevenção de doenças. Epidemiologia Nutricional: Transição epidemiológica, nutricional e alimentar no Brasil. Alimentação e alimentação complementar no primeiro ano de vida. Diagnóstico, tratamento e prevenção da obesidade e carências nutricionais na infância e adolescência. Política Nacional de Atenção Hospitalar (Portaria nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013). Política Nacional de Atenção Básica (Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017). Constituição Federal de 1988 Artigos de 196 a 200.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Terapia Ocupacional: Fundamentos e princípios da ocupação terapêutica; Evolução histórica da ocupação, como forma de tratamento; Papel do terapeuta ocupacional na equipe de saúde. Os modelos teóricos utilizados na prática da terapia ocupacional. Atuação da terapia ocupacional: Na paralisia cerebral: definições, transtornos, avaliação, tratamento e trabalho de equipe; Na área



**MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS**



neuropediátrica: habilidades motoras gerais, desenvolvimento normal e patológico, aspectos motores perspectivos e cognitivos. Nas afecções traumato-ortopédica, reumatológica e neurológica: tratamento, órtese, prótese e adaptações; no contexto hospitalar. Na saúde do trabalhador; Nos processos socioeducacionais e de inclusão; na gerontologia. Terapia ocupacional e saúde mental: perspectiva histórica, fundamentos teóricos para a prática; Terapia ocupacional e saúde pública: atenção primária, abordagens comunitárias e territoriais. Terapia Ocupacional e Inclusão Social: inclusão de pessoas com deficiência por meio da terapia ocupacional; terapia ocupacional e inclusão escolar; acesso aos direitos das pessoas com deficiência. Intervenções Grupais e Comunidade: Dinâmica de grupos em terapia ocupacional; Atividades ocupacionais em grupos; Participação da comunidade no processo terapêutico. Código de Ética Profissional. Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do SUS.

PCI Concursos



**MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS**



ANEXO III - CRONOGRAMA PREVISTO

DATA	EVENTO
21/12/2026 a 19/01/2027	Inscrições dos candidatos no Concurso Público.
20/01/2027	Último dia para pagamento do boleto.
21/12/2026 a 23/12/2026	Pedido de isenção de taxa de inscrição
05/01/2027	Resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição.
06/01/2027 a 08/01/2027	Recurso dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
13/01/2027	Resposta aos recursos dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
19/01/2027	Último dia para envio do Laudo Médico pelo candidato que quiser concorrer como PESSOA COM DEFICIÊNCIA
02/02/2027	Relação Preliminar dos Candidatos que concorrem às vagas de Pessoas com Deficiências
03/02/2027 a 05/02/2027	Recurso da Relação Preliminar dos Candidatos que concorrem às vagas de Pessoas com Deficiências
17/02/2027	Resposta ao recurso da Relação Preliminar dos Candidatos que concorrem às vagas de Pessoas com Deficiências
17/02/2027	Divulgação do Mapa Estatístico (Candidatos x Vagas)
17/02/2027	Divulgação de listagem dos candidatos com necessidades especiais momentâneas
18/02/2027 a 20/02/2027	Recurso da listagem dos candidatos com necessidades especiais momentâneas
23/02/2027	Divulgação do Local de Realização das Provas (Objetiva de Múltipla Escolha) e confirmação de data e horários de provas
23/02/2027	Resposta ao recurso da listagem dos candidatos com necessidades especiais momentâneas
28/02/2027	Realização das Provas: Objetiva de Múltipla Escolha
02/03/2027	Divulgação do Gabarito Provisório da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
03/03/2027 a 05/03/2027	Período dos Recursos contra os gabaritos provisórios.
22/03/2027	Divulgação do Gabarito Final pós recursos
22/03/2027	Divulgação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas
23/03/2027 a 25/03/2027	Interposição de recursos administrativos quanto ao Resultado Preliminar das Provas Objetivas



MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS



30/03/2027	Divulgação do Julgamento dos recursos administrativos quanto ao Resultado Preliminar das Provas Objetivas
30/03/2027	Convocação para o Teste de Aptidão Física - TAF
11/04/2027	Realização da Prova de Aptidão Física
14 /04/2027	Resultado da Avaliação da Prova de Aptidão Física
15/04/2027 a 17/04/2027	Interposição de recursos administrativos quanto ao Resultado da Prova de Aptidão Física
20/04/2027	Divulgação do Julgamento dos recursos administrativos quanto à Prova de Aptidão Física
21/04/2027	Convocação para a Investigação Social
05/05/2027 a 07/05/2027	Período de envio da documentação referente à Investigação Social
12/05/2027	Resultado da Investigação Social
13/05/2027 a 15/05/2027	Interposição de recursos administrativos quanto ao Resultado da Investigação Social
18/05/2027	Divulgação do Julgamento dos recursos administrativos quanto à Investigação Social
18/05/2027	Convocação para a realização da Avaliação Psicológica
23/05/2027	Realização da Avaliação Psicológica
25/05/2027	Resultado da Avaliação Psicológica
26/05/2027 a 28/05/2027	Interposição de recursos administrativos quanto ao resultado preliminar da Avaliação Psicológica
01/06/2027	Divulgação do Julgamento dos recursos administrativos quanto à Avaliação Psicológica
01/06/2027	Convocação para a realização da Avaliação Clínica
04/06/2027 a 10/06/2027	Realização da Avaliação Clínica
14/06/2027	Resultado da Avaliação Clínica
15/06/2027 a 17/06/2027	Interposição de recursos administrativos quanto ao resultado preliminar da Avaliação Clínica
22/06/2027	Divulgação do Julgamento dos recursos administrativos quanto à Avaliação Clínica
22/06/2027	Divulgação do Resultado final do Concurso

Observação: Todas as divulgações na página ocorrerão após as 17h.



ANEXO IV

MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA DEFICIENTES

Atesto para os devidos fins que o Sr(a) portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____ possui a seguinte deficiência _____, CID nº _____. Sendo compatível com as atribuições do cargo _____ discriminado no Concurso Público, conforme Edital nº 001/2026.

Nome do médico especialista e número do CRM, com carimbo e assinatura, caso contrário, o atestado não terá validade.

Data ____ / ____ / ____

PCI Concursos



**MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS**



ANEXO V - DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Informações do candidato

Dados Pessoais:

Nome: _____

Nº de Identificação Social – NIS: _____

Nome da Mãe: _____

CPF: _____ RG/Expedição/Órgão: _____

Rua: _____

Nº _____ Complemento _____

Bairro: _____ Cidade _____

CEP: _____

Telefone: _____ e-mail _____

Declaro, para efeito de concessão de isenção de pagamento de inscrição para o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Paraguaçu - MG, sob as penas da lei, que atendo às condições e aos requisitos estabelecidos nos termos do Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022.

Relação de cópias documentos do candidato e dos membros da família, conforme itens que forem aplicáveis à situação do candidato, entre eles:

- CPF e RG
- Cópia do cartão do NIS
- CadÚnico (Programas Sociais)

Paraguaçu, ____ de _____ de 2026.

Assinatura



**MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS**



**MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CONCURSO PÚBLICO 01/2026**

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO



NOME DO CANDIDATO:

**MOTIVO DO
RECURSO:**

**1 - GABARITO
2 - PONTUAÇÃO
3 - PROVA
4 - OUTROS**

Nº DE INSCRIÇÃO:

CARGO:

Nº DA QUESTÃO:

DATA:

FUNDAMENTAÇÃO:

PCI Concursos